



PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO						
Identificação dos Partícipes do Projeto						
Universidade:	Universidade Federal de Goiás					
Unidade:	Instituto Verbena/UFG					
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE					
Coordenador(a):				CPF/Matrícula SIAPE		
Profª. Claci Fátima Weirich Rosso				*****		
Telefone 01	Telefone 02				e-mail	
3209-6330	3209-6331				diretoria.iv@ufg.br	
Centro de Custo	Banco e Agência				Conta Corrente específica	
Classificação do Projeto:						
<input type="checkbox"/>	Pesquisa		<input checked="" type="checkbox"/> Extensão		<input type="checkbox"/> Ensino	
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional		<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Justificativa/Fundamentação do Projeto						
Pela experiência em realização de concursos públicos e processos seletivos com qualidade e transparência, o Instituto Verbena da UFG foi contratado por CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO para planejar, organizar e executar o Concurso Público para o provimento de vagas.						
I.a. Identificação do Objeto						
Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços especializados em planejamento, organização e execução de concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO						
I.b. Número Registro do Projeto			I.c. Prazo de Execução			
			Início		Término	
			A partir da assinatura do contrato		24 meses após a assinatura do contrato.	
I.d. Resultados Esperados						
Homologação do concurso público para a seleção de candidatas para provimento dos cargos na CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
01	01	Assinatura do contrato	Um	01	Mar/2024	Mar/2024
02	02	Elaboração e Publicação do Edital do Concurso Público.	Um	01	Mar/2024	Mar/2025
03	03	Desenvolvimento das atividades do Concurso Público.	Um	01	Mar/2024	Mar/2025
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
Os indicadores de cumprimento das metas previstas no projeto são:						
● Os valores arrecadados com a realização de cada um dos processos seletivos e concursos;						

- O número de pessoas da comunidade externa atendido nas ações previstas no projeto e de pessoas selecionadas nos concursos públicos - progressão do quadro de servidores;
- A quantidade de procedimentos aperfeiçoados no Instituto Verbena da UFG para a realização das atividades descritas no projeto;

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

O custo total do projeto é R\$380.497,96 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1ª	A definir	30%
2ª	A definir	30%
3ª	A definir	20%
4ª	A definir	20%

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	301.982,51
a-Pessoal	190.995,35
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	114.597,21
Estagiários	0,00
Bolsas	76.398,14
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	49.523,02
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	29.713,81
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	19.809,21
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	0,00
d- Despesas com diárias Total	6.660,00
e – Material de Consumo Total	29.207,01
Material de Expediente	11.682,80
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	17.524,21
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	0,00
f– Investimento Total	25.597,13
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	25.597,13
g- Ganho econômico*	0,00

Total	0,00
-------	------

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	24.158,60
Custos indiretos para a UA/Órgão	24.158,60
Total	48.317,20
Justificativa:	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 30.198,25 (trinta mil cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	301.982,51
Previsão de custos indiretos	48.317,20
D.A.O da Fundação	30.198,25
Total do plano	380.497,96

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Equipamentos eletrônicos	25.597,14	Abril 2024
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes do Instituto Verbena
Justificativa: Para planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
<input type="checkbox"/> Bolsa	<input checked="" type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input type="checkbox"/>	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
<input type="checkbox"/>	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
<input type="checkbox"/>	Estágio – Lei 11.788/08
Justificativa para o tratamento tributário: O projeto caracteriza-se como uma contraprestação de serviços e representa vantagem para o doador.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Amanda Xavier dos Santos	2263424	UFG	T.A	12 meses	40
Ana Paula Alves Martins	1309783	UFG	T.A	12 meses	40
Bernardo Carvalho Benavente	3080915	UFG	T.A	12 meses	40
Claci Fátima Weirich Rosso	2222645	UFG	DOCENTE	12 meses	40
Daniel Ribeiro da Silva	3598044	UFG	T.A	12 meses	40
Gustavo Dias de Oliveira	2074190	UFG	T.A	12 meses	40
Ilma Ribeiro De Oliveira	301452	UFG	T.A	12 meses	40
Lua Lirio de Souza Cruz	2260106	UFG	T.A	12 meses	40
Jacson Rodrigues Barbosa	1548096	UFG	T.A	12 meses	40
Maria Emilia Carvalho de Araujo Vieira	3353676	UFG	T.A	12 meses	40
Raphael Lemes Silva Lobo	3365859	UFG	T.A	12 meses	40
Rejane Campos de Azevedo Hanada	1513178	UFG	T.A	12 meses	40
Ronaldo Santos Pinheiro	3004988	UFG	T.A	12 meses	40
Rosiene Amaral de Oliveira	2307655	UFG	T.A	12 meses	40
Amanda Xavier dos Santos	2263424	UFG	T.A	12 meses	40
Ana Paula Alves Martins	1309783	UFG	T.A	12 meses	40

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					Valor Mensal	Valor Total
			Modalidade(*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal		
1	a definir	UFG	Extensão	Docente	a definir	a definir	a definir	a definir	
1	a definir	UFG	Extensão	Docente	a definir	a definir	a definir	a definir	
1	a definir	UFG	Extensão	Docente	a definir	a definir	a definir	a definir	
1	a definir	UFG	Extensão	Docente	a definir	a definir	a definir	a definir	
1	a definir	UFG	Extensão	Docente	a definir	a definir	a definir	a definir	

Total	R\$ 76.398,14
-------	---------------

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

OBS.: Os participantes não desenvolverão atividades de rotina de caráter permanente na UFG, somente aquelas inerentes ao projeto. Os valores das bolsas seguem o que determina a Resolução Consumi n° 03/2017.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa					
Nome	CPF	Dados			
		Modalidade (*)	Período/ Duração/mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal
Não se aplica					
Total					

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 03/2017.

OBS.: Os participantes não desenvolverão atividades de rotina de caráter permanente na UFG, somente aquelas inerentes ao projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT						
Nome	Cargo	Dados				
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal ¹	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)
Total						

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

OBS.: Os participantes não desenvolverão atividades de rotina de caráter permanente na UFG, somente aqueles inerentes ao projeto.

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Profª. Drª. Angelita Pereira de Lima
Reitora – UFG

Prof. Drª. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva da FUNAPE

Prof. Dr. Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Profa. Drª. Claci Fátima Weirich Rosso
Coordenadora Geral do Projeto

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 380.497,96 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 30.198,25 (trinta mil cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 24	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 37,86	R\$ 908,62	R\$ 908,62
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 41,16	R\$ 987,91	R\$ 987,91
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 21,21	R\$ 509,04	R\$ 509,04
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 4,41	R\$ 105,93	R\$ 105,93
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 13,44	R\$ 322,67	R\$ 322,67
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 35,97	R\$ 863,18	R\$ 863,18
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 83,51	R\$ 2.004,16	R\$ 2.004,16
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 10,55	R\$ 253,22	R\$ 253,22
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 1.010,15	R\$ 24.243,52	R\$ 24.243,52
	R\$ 819.218,37	R\$ 1.258,26	R\$ 30.198,25	R\$ 30.198,25

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo 1 - Proposta Funape UFG - Padre Bernardo.pdf

Documento número #1f94161f-8f8c-4795-ba60-2c7b4a4753df

Hash do documento original (SHA256): 0653aa9966a9e337218695cfd5c91decefa21bfde712ad871c234ce86e23f2ad

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 24 abr 2024 às 13:28:12

Log

- 23 abr 2024, 11:12:36 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 1f94161f-8f8c-4795-ba60-2c7b4a4753df. Data limite para assinatura do documento: 23 de maio de 2024 (11:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 abr 2024, 11:12:36 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 24 abr 2024, 13:28:12 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6089994 e longitude -49.2550547. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 abr 2024, 13:28:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1f94161f-8f8c-4795-ba60-2c7b4a4753df.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1f94161f-8f8c-4795-ba60-2c7b4a4753df, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.